

INDICAÇÃO Nº 015-2014

Data: 10 de fevereiro de 2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, inicie os trâmites técnicos e financeiros que permitam a aquisição e instalação de uma unidade da academia ao ar livre e de um parque infantil nos Loteamentos Augusto I e II, assim como a construção de uma quadra de areia, beneficiando desta forma centenas de munícipes que residem na referida região da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a aquisição e instalação de uma unidade da academia ao ar livre e também de um parque infantil em local pertencente ao Município e situado nos Loteamentos Augusto I e II, assim como a construção de uma quadra de areia no referido local.

Tal solicitação busca atender ao anseio de centenas de munícipes que residem nestes bairros e que aguardam ansiosos pela realização destas melhorias, o que proporcionará a existência de um local adequado para a prática de atividades físicas e também recreativas.

Diante da importância da matéria, e considerando que o atendimento deste pleito não exige grandes custos e investimentos, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal atenda a presente Indicação com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2014.

MARCIO RAUBER

Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Discutido e Votado em:

Obtendo o seguinte resultado:

JOSÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO
